



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 1.820, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

**REVOGA O DECRETO Nº. 1.811, DE 04
DE FEVEREIRO DE 2014, QUE
SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o Decreto nº. 1.811, de 04 de fevereiro de 2014, que Substitui Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 10 de abril de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado em 10/04/2014.